



Cleverson Almeida Soares
cleverson@cleversonleiloes.com.br
Leiloeiro Oficial

CATÁLOGO DO LEILÃO - 102 LOTES

Data: 20/12/2018 às 10:00 hrs

Local: R. Frei Basílio Roewer Ofm , 385 , GUATUPÉ , SAO JOSE DOS PINHAIS , PR

CAROS (AS) ARREMATANTES,

A visitação dos lotes ocorrerá:

- **No Patio-PR, ocorrerá no dia do Leilão com início às 8:00 e encerramento às 9:30.**
- **No pátio-GO, ocorrerá no dia que antecede a realização do leilão, das 13:00 às 17:00.**

O horário para retirada de lotes ocorrerá:
De 4 dias úteis após a liberação da nota de

venda, de segunda-feira à sexta-feira das 8:30H às 11:30h e das 13:30h às 16:00h

—
O pagamento dos lotes + comissão +
taxas deverá:

Ser pago via boleto bancário, dentro do prazo
de 48h.

OBS.: Para o Leilão do dia 20/12/2018 os
boletos serão enviados por e-mail.

—
A venda de SUCATA ocorrerá:

Somente para pessoa jurídica do ramo de
autopeças e cadastrados nos órgãos públicos
do seu estado.

A MULTA de 20% se aplicará:

- Se o pagamento do boleto não ocorrer dentro

do prazo (a venda será cancelada automaticamente).

- Em caso de desistência do lote arrematado.
- Sucata sendo adquirida por pessoa física ou comprador não registrado no órgão público condizente

Enviaremos o boleto via e-mail:

Débitos dos veículos:

Não são informados, é necessária a pesquisa do renavam, disponível neste catálogo impresso/ online.

Débitos não informados ou não inclusos pelo sistema do DETRAN, anteriores a data da compra, como IPVA atrasado, Seguro Obrigatório, Multas de Trânsito e Multas de Averbação serão por conta do COMPRADOR. Caso seja necessário Inspeção

Veicular, Desbloqueio Administrativo e Baixa de Furto/Sinistro em Delegacia de Polícia, será por conta do COMPRADOR

Nota de venda do leiloeiro fica disponível no site, na área - minha conta.

Caso queira emitir a nota em nome de outra pessoa (não cadastrada) é necessário informar os seguintes dados:

Nome completo; RG; CPF/CNPJ e endereço pelo canal: cleverson@cleversonleiloes.com.br

Autorização de retirada do veículo:

Estará disponível no site, na área - minha conta, à partir do dia útil posterior ao pagamento. O termo de retirada deve ser preenchido no pátio, assinado pelo responsável pela empresa que possui cadastro no Leilão.

Termos e condições gerais de venda:

Disponível no catálogo e no site
cleversonleiloes.com.br

OBS: IPVA 2019 POR CONTA DO ARREMATANTE

**Para os lotes ofertados pela seguradora
HDI, a entrega dos documentos dos
veículos recuperáveis, estará
condicionada ao pagamento do IPVA 2019.**

**O pagamento deverá ser efetuado junto
ao despachante da seguradora.**

Despachante Franco 41-3203-6204

LOTE	DESCRIÇÃO
1 R\$	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) CHEVROLET CELTA - 1.0 11/12 Cor:P Ano: 2011/2012 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 1 Chaves: SIM Chassi: 9BGRG48F0CG232723 Renavam: 347328148 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
2 R\$	(SUCATA) volkswagen VOYAGE 1.6 1.6 Total Flex 13/13 Co Ano: 2013/2013 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 4 Chaves: NÃO Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
3 R\$	(SUCATA-COLISÃO) FIAT PALIO - ECONOMY 1.0 FIRE FLEX 8V 4 Ano: 2012/2013 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 8 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs

4 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) CHEVROLET CORSA - SUPER 97/97 Cor:Azul Ano: 1997/1997 Cor: Azul Comb: Gasolina Placa: 6 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
5 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) VW GOL 00/01 Cor:Branco Placa:A***** Ano: 2000/2001 Cor: Branco Comb: Gasolina Placa: 7 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
6 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) VOLKSWAGEN GOL - CITY (TREND) 1.0MI TOT Ano: 2006/2007 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 0 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
7 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) CHEVROLET ONIX - HATCH LT 1.4 8V FLEX P Ano: 2015/2015 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 0 Chaves: NÃO Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
8 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) RENAULT SCENIC - RXE 1.6 16V MEC 01/02 Ano: 2001/2002 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 7 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
9 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) HONDA CBX - 200 STRADA 00/01 Cor:Verme Ano: 2000/2001 Cor: Vermelho Comb: Gasolina Placa: 4 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
10 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) FIAT PALIO - EDX 1.0 MPI 4P 96/96 Cor: Ano: 1996/1996 Cor: Verde Comb: Gasolina Placa: 9 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
11 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) FORD KA - 1.5 16V FLEX 5P 18/18 Cor:Pr Ano: 2018/2018 Cor: Preto Comb: Álcool/Gasolina Placa: 0 Chaves: NÃO Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
12 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) TOYOTA COROLLA - XEi 2.0 FLEX 16V AUT. Ano: 2010/2011 Cor: Cinza Comb: Álcool/Gasolina Placa: 0 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
13 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) SUZUKI AN 125 BURGMAN 07/07 Cor:Vermel Ano: 2007/2007 Cor: Vermelho Comb: Gasolina Placa: 5 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
14 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) CHEVROLET CHEVETTE - HATCH 1.6 2P 81/8 Ano: 1981/1982 Cor: Indefinido Comb: Gasolina Placa: 6 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
15 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) FORD RANGER - XLT 3.2 20V 4X4 CD DIESEL Ano: 2013/2014 Cor: Cinza Comb: Álcool Placa: 5 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
16 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) VOLKSWAGEN GOL - RALLYE 1.6 T.FLEX 16V 5P Ano: 2014/2015 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 4 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
17 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) NISSAN MARCH RIO 2016 1.6 FLEX 16/16 C Ano: 2016/2016 Cor: Preto Comb: Álcool/Gasolina Placa: 8 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
18 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) RENAULT LOGAN DYNAMIQUE HI-FLEX 1.6 8V Ano: 2014/2015 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 8 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
19 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) HONDA CIVIC - SEDAN LXS 1.8 16V 140CV M Ano: 2009/2009 Cor: Cinza Comb: Álcool/Gasolina Placa: 9 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
20 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) RENAULT FLUENCE 13/14 Cor:Branco Álcoo Ano: 2013/2014 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 8 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs

21	(SUCATA-COLISÃO) FIAT SIENA - TETRAFUEL 1.4 MPI FIRE FLE Ano: 2015/2016 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 9 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
22	(SUCATA-COLISÃO) PEUGEOT 206 - HATCH PRESENCE 1.4 16V A/ Ano: 2006/2007 Cor: Preto Comb: Álcool/Gasolina Placa: 2 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
23	(SUCATA-COLISÃO) FIAT PALIO - EX 00/00 Cor:Cinza Placa Ano: 2000/2000 Cor: Cinza Comb: Gasolina Placa: 4 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
24	(SUCATA-COLISÃO) FORD FIESTA 95/95 Cor:Cinza Placa:B** Ano: 1995/1995 Cor: Cinza Comb: Gasolina Placa: 6 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
25	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) MERCEDES BENZ CLA-250 - SPORT 2.0 Ano: 2015/2015 Cor: Branco Comb: Gasolina Placa: 4 Chaves: SIM Chassi: WDDSJ4GW0FN188804 Renavam: 1046419630 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Pequena Monta - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
26	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) CITROEN C3 - GLX 1.4 FLEX 8V 5P 0 Ano: 2008/2009 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 4 Chaves: SIM Chassi: 935FCKFV89B507470 Renavam: 986836869 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
27	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) FIAT PALIO 06/06 Cor:Prata Álcool Ano: 2006/2006 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 3 Chaves: SIM Chassi: 9BD17309C64173124 Renavam: Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
28	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) TOYOTA HILUX - CD SRV D4-D 4X4 3.0 Ano: 2013/2013 Cor: Branco Comb: Diesel Placa: 9 Chaves: SIM Chassi: 8AJFY29G7D8539686 Renavam: 565521527 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
29	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) FORD FIESTA - 1.0 8V FLEX 5P 12/1 Ano: 2012/2012 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 4 Chaves: SIM Chassi: 9BFZF55A3C8292114 Renavam: 406219460 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
30	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) NISSAN LIVINA - GRAND S 1.8 16V FL Ano: 2014/2014 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 9 Chaves: SIM Chassi: 94DJBYL10EJ344063 Renavam: 1037272495 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Pequena Monta - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
31	(SUCATA-COLISÃO) MERCEDES BENZ 1634 - 2P Diesel 03/03 C Ano: 2003/2003 Cor: Branco Comb: Diesel Placa: 9 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
32	(SUCATA-COLISÃO) CHEVROLET MONZA - SLE 2.0 4P 90/90 Cor Ano: 1990/1990 Cor: Indefinido Comb: Gasolina Placa: 5 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
33	(SUCATA-COLISÃO) NISSAN FRONTIER - XE CD 4X2 2.5 TB DIES Ano: 2012/2013 Cor: Preto Comb: Diesel Placa: 8 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
34	(SUCATA-COLISÃO) VOLKSWAGEN APOLLO - GLS 1.8 2P 90/90 C Ano: 1990/1990 Cor: Azul Comb: Gasolina Placa: 8 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
35	(SUCATA-COLISÃO) RENAULT CLIO - HATCH EXPRESSION 1.0 16V Ano: 2015/2016 Cor: Vermelho Comb: Álcool/Gasolina Placa: 9 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
36	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) RENAULT MEGANE - DYNAMIQUE HI-FLEX Ano: 2007/2008 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 8 Chaves: NÃO Chassi: 93YLM2M3H8J928335 Renavam: 00935134042 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
37	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) VOLKSWAGEN VOYAGE - 1.0 MI TOTAL F Ano: 2013/2013 Cor: Vermelho Comb: Álcool/Gasolina Placa: 0 Chaves: SIM Chassi: 9BWDA05U3DT099613 Renavam: 475080025 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs

38	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) RENAULT SYMBOL - EXPRESSION HI-FL Ano: 2011/2011 Cor: Preto Comb: Gasolina Placa: 4 Chaves: SIM Chassi: 8A1LBMC25BL853571 Renavam: 345620429 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
R\$ _____	
39	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) CITROEN C4 - GLX 2.0 FLEX 16V 5P A Ano: 2009/2010 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 1 Chaves: SIM Chassi: 8BCLCRFJWAG526602 Renavam: 194131165 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
R\$ _____	
40	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) CHEVROLET CORSA HATCH MAXX 4P 1.0 VH Ano: 2007/2007 Cor: Cinza Comb: Álcool/Gasolina Placa: 1 Chaves: SIM Chassi: 9BGXH68607B240564 Renavam: 913366854 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
R\$ _____	
41	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) FORD RANGER - XL 3.0 PSE 4X4 CS TB Ano: 2011/2011 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 3 Chaves: SIM Chassi: 8AFER11P1BJ406713 Renavam: 322578647 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
R\$ _____	
42	(RECUPERÁVEL) FIAT UNO 13/13 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 4 Chaves: SIM Chassi: 9BD15822AD6800986 Renavam: 508189314 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Indefinido - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
R\$ _____	
43	(SUCATA-COLISÃO) CHEVROLET KADETT - IPANEMA GL 94/94 Co Ano: 1994/1994 Cor: Cinza Comb: Álcool Placa: 7 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
R\$ _____	
44	(SUCATA-COLISÃO) YAMAHA YBR - 125 E 06/06 Cor: Vermelho Ano: 2006/2006 Cor: Vermelho Comb: Gasolina Placa: 6 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
R\$ _____	
45	(SUCATA-COLISÃO) CHEVROLET TRACKER - LTZ 1.8 16V FLEX 4X Ano: 2013/2014 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 8 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
R\$ _____	
46	(SUCATA-COLISÃO) RENAULT CLIO - 1.0 RL 4P 00/01 Cor: Preto Ano: 2000/2001 Cor: Preto Comb: Álcool/Gasolina Placa: 4 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
R\$ _____	
47	(SUCATA-COLISÃO) VOLKSWAGEN GOL - 1.0MI TOTAL FLEX 8V 4P Ano: 2011/2011 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 8 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
R\$ _____	
48	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) CHEVROLET ONIX - HATCH LT 1.4 8V F Ano: 2015/2015 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 1 Chaves: SIM Chassi: 9BGKS48L0FG246675 Renavam: 1025672310 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
R\$ _____	
49	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) TOYOTA ETIOS - XS 1.5 FLEX 16V 5P Ano: 2014/2014 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 3 Chaves: SIM Chassi: 9BRK29BT8E0039109 Renavam: 110597223 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
R\$ _____	
50	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) KIA SORENTO - EX 2.5 16V 140 CV 4X Ano: 2006/2007 Cor: Preto Comb: Diesel Placa: 1 Chaves: SIM Chassi: KNAJC521875657474 Renavam: 915435535 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
R\$ _____	
51	(SUCATA-COLISÃO) CHEVROLET ASTRA GL 01/01 Cor: Cinza Alc Ano: 2001/2001 Cor: Cinza Comb: Álcool Placa: 7 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
R\$ _____	
52	(SUCATA-COLISÃO) VOLKSWAGEN GOL - 1000 2P 96/96 Cor: Azu Ano: 1996/1996 Cor: Azul Comb: Gasolina Placa: 6 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
R\$ _____	
53	(RECUPERÁVEL-COLISÃO R/F) PEUGEOT 308 13/14 Cor: Branco Ano: 2013/2014 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 3 Chaves: SIM Chassi: 8AD4CNFNVEG031827 Renavam: 992121710 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão R/F - Pequena Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
R\$ _____	
54	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) MITSUBISHI OUTLANDER - 2.2 165CV D Ano: 2018/2018 Cor: Cinza Comb: Álcool Placa: 5 Chaves: SIM Chassi: JMYXLGF6WJJA00340 Renavam: 1161925799 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
R\$ _____	

55 R\$ _____	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) RENAULT SANDERO - EXPRESSION HI-FL Ano: 2012/2013 Cor: Vermelho Comb: Álcool/Gasolina Placa: 5 Chaves: SIM Chassi: 93YBSR76HDJ406398 Renavam: 479646910 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
56 R\$ _____	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) FIAT UNO - VIVACE 1.0 EVO FIRE FLE Ano: 2016/2016 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 7 Chaves: SIM Chassi: 9BD19510ZG0714735 Renavam: 1068059742 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
57 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) FORD ESCORT - GL 97/98 Cor: Vermelho P Ano: 1997/1998 Cor: Vermelho Comb: Gasolina Placa: 5 Chaves: NÃO Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
58 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) GM ASTRA HATCH CD 2.0 8V 3P 01/02 Ano: 2001/2002 Cor: Indefinido Comb: Gasolina Placa: 6 Chaves: NÃO Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
59 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) MERCEDES BENZ 710 - PLUS 2P (DIESEL) 0 Ano: 2008/2008 Cor: Branco Comb: Diesel Placa: 3 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
60 R\$ _____	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) CHEVROLET CELTA - LS 1.0 MPFI 8V F Ano: 2011/2012 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 9 Chaves: SIM Chassi: 9BGRG08F0CG130544 Renavam: 325380384 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
61 R\$ _____	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) PEUGEOT 207 - XR 1.4 FLEX 8V 3P 1 Ano: 2012/2012 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 1 Chaves: SIM Chassi: 9362LKFWXCB012057 Renavam: 388807385 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
62 R\$ _____	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) CITROEN C3 - EXCLUSIVE 1.6 16V FLE Ano: 2011/2011 Cor: Preto Comb: Álcool/Gasolina Placa: 3 Chaves: SIM Chassi: 935FCN6AWBB553917 Renavam: 268988005 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
63 R\$ _____	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) BMW 120 I 15/15 Cor: Branco Álcool Ano: 2015/2015 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 5 Chaves: SIM Chassi: 98M1A500XF4A09145 Renavam: 1059220668 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
64 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) CHEVROLET MONTANA - LS 1.4 ECONOFLEX 8V Ano: 2012/2013 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 3 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
65 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) VOLKSWAGEN GOL - 1.0I PLUS 2P 96/96 Co Ano: 1996/1996 Cor: Branco Comb: Gasolina Placa: 7 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
66 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) CHEVROLET AGILE - LTZ 1.4 MPFI 8V FLEX Ano: 2011/2012 Cor: Vermelho Comb: Álcool/Gasolina Placa: 6 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
67 R\$ _____	(SUCATA-COLISÃO) YAMAHA YBR - 125 K 06/07 Cor: Vermelho Pl Ano: 2006/2007 Cor: Vermelho Comb: Gasolina Placa: 8 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
68 R\$ _____	(SUCATA) HYUNDAI HB20S - C.PLUS 1.6 FLEX 16V AUT. 4P 14 Ano: 2014/2015 Cor: Cinza Comb: Álcool/Gasolina Placa: 6 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. Obs
69 R\$ _____	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) VOLKSWAGEN GOL - 1.0 10/11 Cor: Ve Ano: 2010/2011 Cor: Vermelho Comb: Álcool/Gasolina Placa: 5 Chaves: SIM Chassi: 9BWAA05U38T170762 Renavam: 259681270 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
70 R\$ _____	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) VOLKSWAGEN SPACEFOX - COMFORTLINE Ano: 2007/2007 Cor: Preto Comb: Álcool/Gasolina Placa: 2 Chaves: SIM Chassi: 8AWPB45Z07A305244 Renavam: 916256782 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs
71 R\$ _____	(RECUPERÁVEL) FIAT STRADA - 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CS 10/ Ano: 2010/2010 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 3 Chaves: SIM Chassi: 9BD27803MA7246878 Renavam: 200232479 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Indefinido - Média Monta - HDI SEGUROS S.A. Obs

72	(SUCATA-COLISÃO) VOLKSWAGEN GOL - 1.0MI TOTAL FLEX 8V 4P Ano: 2011/2011 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 8 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
73	(SUCATA-COLISÃO) RENAULT SANDERO - AUTHENTIQUE HI-FLEX 1 Ano: 2014/2014 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 1 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
74	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) HYUNDAI LANTRA - SPECIAL EDITION 2 Ano: 2017/2017 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 9 Chaves: SIM Chassi: KMHD841GBHU340630 Renavam: 1122477837 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Montagem - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
75	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) TOYOTA ETIOS - X 1.3 FLEX 16V 5P M Ano: 2015/2015 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 7 Chaves: SIM Chassi: 9BRK19BT2F2038126 Renavam: 1027118094 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Montagem - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
76	(SUCATA-COLISÃO) FIAT MOBI - LIKE 1.0 FIRE FLEX 5P 18/1 Ano: 2018/2018 Cor: Vermelho Comb: Álcool/Gasolina Placa: 4 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
77	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) CITROEN C3 - PICASSO GLX 1.6 FLEX Ano: 2014/2014 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 0 Chaves: SIM Chassi: 935SDNFWWEB510821 Renavam: 545239982 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Pequena Montagem - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
78	(SUCATA-COLISÃO) SUZUKI EN - 125 YES SE 11/11 Cor:Cinza Ano: 2011/2011 Cor: Cinza Comb: Gasolina Placa: 3 Chaves: SIM Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - HDI SEGUROS S.A. R\$ _____ Obs
79	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) NISSAN SENTRA 2.0/ 2.0 FLEX FUEL 1 Ano: 2013/2013 Cor: Indefinido Comb: Indefinido Placa: 6 Chaves: NÃO Chassi: 3N1AB6AD8DL603812 Renavam: 477067760 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Montagem - SANCOR SEGUROS R\$ _____ Obs
80	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) KIA SPORTAGE LX 2.0 16V GASOLINA Ano: 2008/2008 Cor: Preto Comb: Gasolina Placa: 7 Chaves: SIM Chassi: KNAJE552587489405 Renavam: 95680059 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Pequena Montagem - SANCOR SEGUROS R\$ _____ Obs
81	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) FORD NEW FIESTA SEDAN SE 1.6 16V Ano: 2012/2012 Cor: Vermelho Comb: Álcool Placa: 2 Chaves: SIM Chassi: 3FAFP4EK6CM178901 Renavam: 46934059 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Montagem - SANCOR SEGUROS R\$ _____ Obs
82	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) FORD FUSION (2006 A 2009) SEL 2.3 16 Ano: 2008/2008 Cor: Preto Comb: Gasolina Placa: 8 Chaves: SIM Chassi: 3FAHP08Z38R153913 Renavam: 94675049 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Pequena Montagem - SANCOR SEGUROS R\$ _____ Obs
83	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) FIAT UNO NOVO VIVACE 4P 1.0 EVO FL Ano: 2014/2014 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 6 Chaves: SIM Chassi: 9BD195152E0565620 Renavam: 108509343 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Montagem - SANCOR SEGUROS R\$ _____ Obs
84	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) KIA SPORTAGE LX AUT 2.0 16V FLEX 1 Ano: 2014/2014 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 4 Chaves: SIM Chassi: KNAPB817BE7469386 Renavam: 55886241 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Montagem - SANCOR SEGUROS R\$ _____ Obs
85	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) Renault SANDERO EXPRESSION 1.0 16V Ano: 2012/2012 Cor: Vermelho Comb: Álcool/Gasolina Placa: 7 Chaves: SIM Chassi: 93YBSR7RHCJ868917 Renavam: 349034109 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Pequena Montagem - SANCOR SEGUROS R\$ _____ Obs
86	(SUCATA-COLISÃO) FORD KA 1.0 SE/SE PLUS TIVCT FLEX 5P 0 Ano: 0/0 Cor: Indefinido Comb: Indefinido Placa: 0 Chaves: NÃO Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA - SANCOR SEGUROS R\$ _____ Obs
87	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) HONDA CBX 250 TWISTER 250CC 03/03 Ano: 2003/2003 Cor: Indefinido Comb: Indefinido Placa: 6 Chaves: NÃO Chassi: 9C2NC35003R124192 Renavam: 810600110 Retirada: AUTOonline-GO - Recuperável - Colisão - Média Montagem - SANCOR SEGUROS R\$ _____ Obs
88	(RECUPERÁVEL) FIAT /GRAND SIENA ESSENCE 1.6 FLEX 16V 13/14 Ano: 2013/2014 Cor: Indefinido Comb: Indefinido Placa: 0 Chaves: NÃO Retirada: AUTOonline-GO - SUCATA - GRANDE MONTA - YOUSE R\$ _____ Obs

89	(SUCATA) RENAULT SCENIC GRAND DYNAMIQUE 2.0 16V 5P AUT. Ano: 2008/2009 Cor: Indefinido Comb: Indefinido Placa: 3 Chaves: NÃO Retirada: AUTOonline-GO - SUCATA - GRANDE MONTA - YOUSE R\$ _____ Obs
90	(RECUPERÁVEL) CHEVROLET PRISMA SEDAN JOY / LS 1.0 8V FLE Ano: 2018/2018 Cor: Indefinido Comb: Indefinido Placa: 2 Chaves: NÃO Chassi: 9BGKL69U0JG396733 Renavam: 1157157561 Retirada: AUTOonline-GO - Recuperável - Indefinido - Média Montagem - YOUSE R\$ _____ Obs
91	(RECUPERÁVEL) CHEVROLET CAPTIVA SPORT FWD 2.4 16V 171 / Ano: 2011/2011 Cor: Indefinido Comb: Indefinido Placa: 9 Chaves: NÃO Chassi: 3GNAL7EC1BS681750 Renavam: 402687833 Retirada: AUTOonline-GO - Recuperável - Indefinido - Pequena Montagem - YOUSE R\$ _____ Obs
92	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) FORD FIESTA HATCH 1.0 FLEX 09/09 Ano: 2009/2009 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 9 Chaves: SIM Chassi: 9BFZF55A798450320 Renavam: 163043337 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Montagem - YOUSE R\$ _____ Obs
93	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) TOYOTA COROLLA XEI 1.8 FLEX 16V AU Ano: 2004/2004 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 6 Chaves: NÃO Chassi: 9br53zec248543496 Renavam: 819895288 Retirada: AUTOonline-GO - Recuperável - Colisão - Média Montagem - YOUSE R\$ _____ Obs
94	(SUCATA-COLISÃO) HYUNDAI HB20 COMF. / C.PLUS / C.STYLE 1 Ano: 2015/2015 Cor: Indefinido Comb: Indefinido Placa: 0 Chaves: NÃO Retirada: AUTOonline-GO - SUCATA - GRANDE MONTA - YOUSE R\$ _____ Obs
95	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) CHEVROLET CELTA LIFE / LS 1.0 MPFI Ano: 2009/2009 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 5 Chaves: SIM Chassi: 9BGRZ08909G116251 Renavam: 963167146 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Montagem - YOUSE R\$ _____ Obs
96	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) PEUGEOT 308 ACTIVE 1.6 FLEX 16V 5P M Ano: 0/0 Cor: Indefinido Comb: Indefinido Placa: 7 Chaves: NÃO Chassi: 8AD4CNFNVDG001327 Renavam: 460758756 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Montagem - YOUSE R\$ _____ Obs
97	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0 / 1.0 CITY MI Ano: 2010/2011 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 3 Chaves: NÃO Chassi: 9BWDA05U1BT192093 Renavam: 270794743 Retirada: AUTOonline-GO - Recuperável - Colisão - Média Montagem - YOUSE R\$ _____ Obs
98	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) FIAT UNO MILLE CELEB. WAY ECON. 1.0 Ano: 2013/2013 Cor: Indefinido Comb: Álcool Placa: 7 Chaves: NÃO Chassi: 9BD15844AD6815122 Renavam: 526971479 Retirada: AUTOonline-GO - Recuperável - Colisão - Média Montagem - YOUSE R\$ _____ Obs
99	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) JAC J3 TURIN SEDAN 1.4 16V 4P MEC. Ano: 0/0 Cor: Indefinido Comb: Indefinido Placa: 2 Chaves: NÃO Chassi: LJ12FKR15C4290842 Renavam: 322141206 Retirada: AUTOonline-GO - Recuperável - Colisão - Média Montagem - YOUSE R\$ _____ Obs
100	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) PEUGEOT 207 PASSION XR 1.4 8V 10/10 Ano: 2010/2010 Cor: Indefinido Comb: Álcool Placa: 5 Chaves: SIM Chassi: 9362NKFWXAB019715 Renavam: 164052046 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Montagem - YOUSE R\$ _____ Obs
101	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) HONDA ACCORD EX V6 0/0 Cor:Indefini Ano: 0/0 Cor: Indefinido Comb: Indefinido Placa: 8 Chaves: NÃO Chassi: jhmcp36708c201179 Renavam: 982757131 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Montagem - YOUSE R\$ _____ Obs
102	(RECUPERÁVEL-COLISÃO) CHEVROLET PRISMA 11/11 Cor:Prata Ano: 2011/2011 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 5 Chaves: SIM Chassi: 9BGRM69X0BG164540 Renavam: 228005418 Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Montagem - YOUSE R\$ _____ Obs

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO EM LEILÃO

O presente documento dispõe sobre os termos e condições gerais ("Termos e Condições") aplicáveis à participação nos leilões públicos de veículos promovidos por Cleverson Almeida Soares, pessoa física de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Luiza Verone Piccoli, n 351, Tingui - CEP 82.600-220, inscrita no ("CPF") n.º 023.448-799-27.

1. DOS LEILÕES

1.1. Promoverá os leilões de forma presencial e virtual através da rede mundial de computadores de forma simultânea (“Leilões”), na forma da legislação aplicável e presididos por ser leiloeiro oficial (“Leiloeiro”) devidamente matriculado perante a Junta Comercial do Estado em que é realizado o respectivo leilão, para venda de veículos sinistrados de propriedade de companhias seguradoras (“Seguradoras”), classificados como irrecuperáveis, apreendidos ou indenizados aos segurados, individualmente ou em lotes (“Veículos”), conforme descrição pormenorizada destes no respectivo edital.

1.2. Os Leilões serão realizados simultaneamente na data e horário previsto no edital, de forma (i) presencial, realizado nos pátios conforme endereço constante do respectivo edital e (ii) virtual, através de acesso ao Site mediante *login* e senha pessoais e intransferíveis conferidos ao Participante quando de seu cadastro.

2. CADASTRO E HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS LEILÕES

Para participação nos Leilões, o interessado deverá realizar o respectivo cadastro no prazo indicado no edital de Leilão pessoalmente no pátio ou através do endereço eletrônico (cleversonleiloes.com.br), condicionado à leitura e aceitação expressa do conteúdo destes Termos e Condições e do edital aplicável ao Leilão em referência e sua habilitação pelo Leiloeiro.

2.1.1. Poderão se cadastrar para participação nos Leilões:

(i) pessoa física, maior de 18 anos, com capacidade civil nos termos da legislação em vigor e regularmente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”), de acordo com a legislação aplicável no Estado em que realizado o respectivo Leilão e disposição específica no respectivo edital de Leilão, mediante informação e apresentação de documento de identificação (R.G. ou RNE, em caso de estrangeiro espedidos em prazo não superior a 10 anos, ou CNH válida), comprovante de residência (contas de luz ou água ou telefone fixo com data de emissão inferior a 3 meses); e/ou

(ii) pessoa jurídica, regularmente inscrita no CNPJ/MF, mediante comprovação de representação por seu representante legal ou por meio de procuração e, se exigível pela legislação aplicável no Estado em que realizado o respectivo Leilão e disposição específica no respectivo edital de Leilão, deverá apresentar o respectivo credenciamento pelo DETRAN do respectivo Estado em que realizado o respectivo Leilão, mediante informação e apresentação de cópia de seus atos constitutivos ou sua última alteração, se aplicável, procuração caso se faça representar no Leilão por terceiro, devidamente registrado em órgão competente se houver, bem como documento de identificação (R.G. ou RNE, em caso de estrangeiro espedidos em prazo não superior a 10 anos, ou CNH válida) de seu representante legal e de seu procurador, conforme aplicável.

A submissão das informações para cadastro do interessado ensejará na análise de sua habilitação para participação no Leilão, reservando-se o direito de a qualquer momento rejeitar, suspender e/ou revogar a habilitação de interessado que esteja inadimplente quanto a obrigações assumidas em outros Leilões promovidos por Cleverson Almeida Soares e/ou tenha sido impedido por aplicação de penalidades administrativas de infringência a estes Termos e Condições, bem como seja parte adversa em ação judicial contra o Leiloeiro. Caso o interessado tenha sido habilitado após a devida análise, será informado pelo meio de comunicação indicado quando de seu cadastro de sua condição de Participante, recebendo, bem como *login* e senha para acesso ao Leilão virtual no Site.

2.2. Após a habilitação para participação do Leilão, o Participante se compromete a manter as respectivas informações fornecidas para seu cadastro devidamente atualizadas, não sendo de responsabilidade do Leiloeiro eventual impedimento ou falhas na participação deste nos Leilões em razão de ausência de referidas atualizações.

2.3. Os Participantes concordam que, se necessário ao cumprimento da Lei, o Leiloeiro poderá divulgar informações sobre seu cadastro, inclusive sobre arrematações realizadas, bem como sobre as operações realizadas. Esta situação aplica-se nos casos em que o Leiloeiro for solicitado a fazê-lo em qualquer processo judicial ou administrativo ou por qualquer autoridade pública ou reguladora.

3. DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES

3.1. Para a admissão ao local de realização do Leilão presencial, ou acesso ao Site para o Leilão virtual, o Participante deverá fazer sua autenticação mediante apresentação de seu documento de identificação para conferência e validação pelos representantes do pátio, momento em que o Participante receberá uma identificação sobre o status de sua habilitação permitindo a visualização pelo Leiloeiro durante a realização do Leilão para aceitação das ofertas de lances, ou ainda, mediante acesso por login e senha para o Leilão virtual no Site. Os interessados suspensos e/ou impedidos na forma destes Termos e Condições não poderão, em hipótese alguma, acessar de qualquer forma o Leilão presencial ou virtual.

3.1.1. Para participar do Leilão presencial é necessário que o Participante ou seu representante apresente quando de sua identificação, cheque de titularidade do Participante, sob pena de ser admitido com identificação na qualidade de visitante, sendo rejeitados quaisquer lances ofertados pelo referido Participante.

3.2. O ingresso de visitantes aos locais do Leilão presencial só será permitido mediante identificação, de modo que tais visitantes não poderão ofertar quaisquer lances durante o Leilão. O Leiloeiro se reserva no direito de não autorizar ingresso aos locais de realização dos Leilões presenciais, ainda que na qualidade de representante ou acompanhante de outro Participante ou como visitante, qualquer pessoa que detenha pendências financeiras e/ou administrativas junto ao Leiloeiro, bem como eventuais disputas judiciais em curso contra o Leilão, bem como menores de 18 anos sem acompanhamento de seus responsáveis legais, salvo se os menores forem emancipados.

3.3. Durante a realização dos Leilões, o Leiloeiro anunciará aos Participantes presentes ao Leilão presencial todos os lances ofertados tanto presencialmente como virtualmente, e da mesma forma, os Participantes que participarem do Leilão virtualmente, poderão visualizar pelo Site todos os lances ofertados tanto presencialmente como virtualmente

3.4. Caberá ao Leiloeiro, a seu critério, alternar a ordem de anúncio dos Veículos, bem como agrupar, desdobrar, incluir ou retificar qualquer informação não divulgada em edital ou ainda retirar qualquer Veículo do Leilão em curso, ainda que publicado em edital.

3.5. O tempo de oferta dos lances de cada Veículo ou lote de Veículos pelos Participantes será definido a exclusivo critério do Leiloeiro, não sendo aplicável qualquer recurso ou indenização em razão do tempo despendido no período de oferta de lances.

3.6. Os veículos serão anunciados para oferta de lances individualmente ou em lotes, cuja venda será fechada ao Participante que oferecer o maior lance, reservando-se o direito do Leiloeiro de recusar a oferta de maior lance a eventual Participante que tenha deixado de observar qualquer requisito destes Termos e Condições ou do edital publicado.

3.7. Na hipótese de o maior lance ofertado não atingir o preço mínimo de venda do Veículo, poderão ser aceitos lances condicionais, a critério do Leiloeiro, ficando referidos lances sujeitos à aprovação do comitente vendedor, no prazo de até 03 (três) dias úteis, período no qual o Participante ofertante não poderá desistir do lance ofertado sob análise. Sendo aprovado pelo comitente vendedor, o Veículo objeto do lance condicional passará ao *status* vendido.

3.8. Será de responsabilidade integral do Arrematante, acompanhar o status de seu lance vencedor ofertado, bem como entrar em contato para conclusão da venda do Veículo arrematado.

3.9. O Leiloeiro ou Seguradora poderão a qualquer momento, inclusive após já realizado o pagamento, cancelar a venda de qualquer lote, sem aplicação de qualquer ônus.

3.10. Para cada leilão poderá ser estabelecido limites de compras por Participante, de acordo com a forma de participação no Leilão, presencial ou virtual.

3.11. O Leiloeiro reserva-se o direito, sem aviso prévio, ao seu próprio critério e a qualquer momento, de reduzir, aumentar ou até mesmo cancelar totalmente o limite de compra de qualquer Participante nos Leilões.

3.12. O Participante arrematante fica ciente que seu CPF ou CNPJ será consultado logo após o arremate e, em caso de CPF ou CNPJ inativo, sua arrematação será cancelada, ficando o Veículo disponível para repasse até o fim do Leilão.

3.13. Não serão aceitas quaisquer reclamações de terceiros, com quem os Participantes arrematantes venham a negociar os Veículos após o Leilão, salvo se esses terceiros passarem a ser compradores dos lotes após o pagamento dos mesmos e consequente emissão de Nota de Venda e Nota Fiscal em seu nome.

3.14. O Leiloeiro reserva-se o direito de rejeitar ou anular lances, sem ônus algum e por qualquer razão, a critério exclusivo e absoluto da Comitente. Em caso de litígio sobre uma oferta o Leiloeiro é a autoridade de decisão exclusiva com o único e exclusivo critério na resolução de disputas. Os Participantes arrematantes concordam em indenizar, defender e manter o Leiloeiro isento de toda e qualquer responsabilidade decorrente de decisões tomadas na resolução de disputas junto a terceiros.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES E VISITANTES

4.1. O Participante é único responsável pelo login e senha conferidos para acesso ao Leilão virtual no Site, sendo referida senha pessoal e intransferível, comprometendo-se não divulgá-la a terceiros, sob qualquer hipótese. O Participante reconhece que é integralmente responsável por todas as atividades realizadas mediante o acesso ao Site mediante seu login e senha, incluindo, sem limitação, todas as propostas preliminares e/ou lances quando virtuais.

4.2. Independentemente da destinação final dos Veículos arrematados, seja para fins de vendas de peças, recicladoras, pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, conforme legislação aplicável, o Participante arrematante é o único responsável pela quitação financeira e apresentação da documentação necessária para o faturamento

4.3. A não quitação e faturamento do(s) Veículo(s) arrematado(s) no prazo de 4 dias após a realização do Leilão, implicará no cancelamento da arrematação com consequente aplicação de penalidade para o Participante arrematante, conforme descrito no item 9 - Penalidades.

4.4. Os Participantes e visitantes que acessarem os locais de realização dos Leilões presenciais devem cumprir todas as regras internas de entrada e permanência nas instalações do pátio, mediante autorização e instruções de permanência, inclusive evitando-se quaisquer ações e/ou práticas que possam caracterizar abusivas e ofensivas, incluindo intimidação de outros Participantes durante a realização do Leilão. Quaisquer danos e/ou a remoção, sem autorização expressa do Leiloeiro de quaisquer Veículos armazenados, bem como expostos em visitação, equipamentos, materiais e/ou peças e chaves presentes nas instalações do pátio, serão reportados e os autores ou suspeitos apresentados às autoridades policiais, sujeitos aos procedimentos de investigação e responsabilização aplicáveis em toda a extensão da Lei, devendo ainda os responsáveis assumirem todos os custos do seu reparo ou reposição, caso seja comprovada sua culpa.

4.5. Os Participantes e visitantes, irrevogável e incondicionalmente renunciam e liberam os seus direitos (se houver) para recuperar de, seus diretores, executivos, funcionários, representantes, agentes, leiloeiros subsidiárias, parceiros, afiliados e vendedores de veículos ("Comitentes Vendedores") de quaisquer danos, perdas, responsabilidades, custos, despesas ou reclamações, direta ou indireta, conhecidos ou desconhecidos, ou previstos ou imprevistos que possam surgir ou estar relacionado a lesão corporal, danos à propriedade ou outra perda que ocorre nas instalações do pátio. Os Participantes e visitantes concordam em indenizar, defender e manter o pátio isento de todos e quaisquer danos, perdas, responsabilidades, custos ou despesas (incluindo honorários de advogados) decorrentes de reclamações feitas pelos Compradores e visitantes do Participante decorrentes ou relacionados a: 1) lesões corporais ou danos materiais que ocorrem nas instalações, 2) falha do comprador para cumprir com as leis ou regulamentos aplicáveis, 3) transferência de veículos a terceiros, e 4) as alegações feitas contra o Leiloeiro indenizados pelos visitantes dos participantes, agentes, empregados ou clientes.

4.6. Os Participantes concordam em receber materiais promocionais e de marketing via correio, e-mail, mensagem SMS e fac-símile enviados pelo Leiloeiro.

4.7. Os Participantes e visitantes declaram e concordam com sua filmagem e/ou fotografia seja no momento do cadastro ou durante o leilão, já que todo o ambiente do leilão, incluindo lotes, leiloeiro e participantes poderão ser filmados, sendo as imagens transmitidas para Participantes do Leilão virtual ou ainda no momento de sua arrematação, sem qualquer ônus ao

Leiloeiro.

5. DOS VEÍCULOS

5.1. TODOS OS VEÍCULOS SÃO VENDIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" sem garantia do fabricante, sem garantia de funcionamento e sem garantia de reposição de quaisquer peças que porventura estejam faltando, não se responsabilizando o Leiloeiro, nem a Seguradora pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes de referidos bens.

5.2. Considera-se veículos todos os itens ofertados para venda em edital, incluindo, mas não limitados a carros, caminhões, motocicletas, barcos, jet skis, equipamentos industriais, reboques, trailers, bem como salvados diversos.

5.3. Todas as informações e características acerca dos veículos colocados no Leilão foram prestadas única e exclusivamente pela Seguradora, razão pela qual o Leiloeiro, fica isento de qualquer imprecisão, imperfeição e/ou ocultação nesse sentido. Informações dos veículos incluem, mas não se limita a: ano, marca, modelo, número de identificação do veículo (por exemplo, "Renavam", e número de série ou chassi), título, e o número do sinistro. O Leiloeiro e a Seguradora renunciam expressamente todas e quaisquer representações e garantias relativas aos Veículos vendidos.

5.4. Alguns veículos podem apresentar informações referentes à tabela FIPE como MERA REFERÊNCIA, podendo não representar o real valor de mercado desses veículos, de modo que não isenta o Participante interessado de promover consultas que julgarem pertinentes sobre o preço de mercado em órgãos oficiais.

5.5. Alguns Veículos podem apresentar Chassi Remarcado, Amassado e/ou Enferrujado podendo ainda ser Blindados, e mesmo que não especificados no edital, havendo a necessidade de regularização, será de responsabilidade exclusiva dos participantes/arrematantes, bem como todos os encargos.

5.6. O Leiloeiro e o Comitente não se responsabilizam por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: - Chave de rodas, Macaco, Triângulo, Extintor, Falta de Chaves e manuais, entre outros itens considerados como originais provenientes do fabricante do veículo.

5.7. O Leiloeiro não se responsabiliza por débitos de qualquer natureza que eventualmente recaiam sobre os veículos ofertados em Leilão tais como, mas não se limitando a esses, documentação vencida, multas de trânsito, recibo, IPVA's, inclusive ICMS, quando devido, débitos fiscais, judiciais e/ou administrativos, despesas decorrentes de arrematação etc., divulgados ou não no edital, sendo de responsabilidade exclusiva do Arrematante que deverá promover a prévia e devida consulta perante os órgãos de trânsito e demais órgãos competentes, assim como vistoria prévia que lhe é facultada para verificação do estado real do bem.

5.8. Todos os Participantes arrematantes têm ciência de que os Veículos podem não estar aptos para utilização como meio de transporte e podem exigir reparos e despesas substanciais. Reparação ou desmontagem de veículos nas instalações do pátio é estritamente proibido. Todos os participantes/arrematantes devem providenciar a remoção os veículos adquiridos com segurança a partir das instalações do pátio e antes de realizar qualquer conserto ou a desmontagem.

5.9. Para Veículos blindados não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

5.9.1. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante/Arrematante ciente que conforme exigência da PORTARIA N. 55 COLOG de 05 de Junho de 2017 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a aquisição e utilização de veículo automotor Blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no Exército, ficando o Licitante/Arrematante obrigado a apresentar ao Leiloeiro registro válido no Exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão.

5.9.2. Ficará a critério dos órgãos de polícia judiciária estadual ou distrital, por meio de regulamentação própria, a definição

da necessidade de sua autorização prévia para a efetivação da transferência de propriedade de veículo blindado no órgão de trânsito, sendo ainda obrigatória a apresentação no órgão de trânsito do registro do adquirente junto ao Exército para a efetivação da transferência de propriedade de Veículo blindado.

5.10 O Leiloeiro não é responsável por defeitos, erros ou omissões relacionadas aos Veículos arrematados junto ao respectivo departamento de trânsito estadual, Receita Federal ou qualquer outra autoridade governamental.

5.11. Caso o nº. do MOTOR constante fisicamente nos veículos, estejam divergentes do nº. Cadastrado no DETRAN (BIN), e estes não possuam queixa de furto, a regularização ficará sob responsabilidade do Participante arrematante.

5.12. O Leiloeiro e os Comitentes Vendedores não se responsabilizam pelas informações e pelas fotos divulgadas, por serem de caráter meramente informativo, não isentando o Participante de proceder a vistoria prévia para verificar o real estado do veículo.

5.13. O Leiloeiro se exime de responsabilidades e despesas por erros comprovados de digitação sejam nas descrições, valores ou quaisquer outras informações dos lotes descritos em quaisquer de seus anúncios, inclusive, mas não se limitando, a catálogos dos leilões, informações da Internet e Contratos de Arrematação. Eventuais erros cometidos nesses impressos/anúncios não darão aos Participantes/Arrematantes o direito de cancelarem as vendas ou pleitearem indenizações de quaisquer naturezas para o Leiloeiro, reservando o direito de retificar as informações para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas durante e/ou posteriormente ao leilão.

5.14. O Leiloeiro e a Seguradora poderá, a seu critério exclusivo e absoluto e com ou sem aviso, antes ou depois do pagamento, adiar ou cancelar uma venda ou retirar um veículo de um Leilão sem ônus algum. O Leiloeiro e a Seguradora não terão qualquer responsabilidade ou obrigação no resultado da revogação do Veículo ou venda cancelada ou adiamento. Além disso, o Leiloeiro e a Seguradora reservam-se o direito de cancelar ou reverter uma transação de venda, em caso de fraude, declarações falsas, defeitos visíveis na descrição ou informação na licitação de veículos. No caso de uma venda ser cancelada pelo Leiloeiro e/ou a Seguradora após o pagamento do lote a Leiloeiro devolverá o valor do pagamento para a conta do Participante arrematante. Caso tenha havido transferência de titularidade a devolução do valor ocorrerá na conta do solicitante mediante a anuência tanto do Licitante/Arrematante como do Novo Titular para o qual o lote foi transferido. A devolução do valor ocorrerá no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis contados da data de entrega da documentação necessária ao reembolso.

5.15 Lances virtuais prevalecerão sobre lances presenciais em caso de valor idêntico.

5.16 Durante o Leilão se o maior lance ofertado não atingir o preço mínimo de venda estabelecido pela Seguradora a oferta poderá ser aceita como condicional, ressaltando que o aceite é facultativo ao Leiloeiro e ao Participante arrematante, sendo a este último somente na modalidade presencial, visto que na modalidade virtual o aceite da oferta em condicional pelo Participante arrematante é obrigatória no momento da confirmação do lance.

5.16.1 Após a confirmação de oferta vencedora como Condicional a aprovação da Condicional ficará sob análise do Comitente Vendedor que poderá ser aprovada ou não no prazo máximo de 03 (três) dias ÚTEIS contados da data do Leilão período no qual o Arrematante não poderá desistir das propostas e lances ofertados. Sendo aprovado, o lance condicional passará ao *status* vendido. Incidirá multa de 20% sobre o valor do arremate em caso de desistência.

5.16.2. É de responsabilidade integral do Arrematante, acompanhar junto ao “site” (cleversonleiloes.com.br) o status de seu Lote.

5.17. Lances ofertados não poderão ser revertidos, excluídos ou cancelados, sendo defeso somente ao Leiloeiro Oficial a seu exclusivo critério, durante ou depois do leilão, realizar o cancelamento de lances, vencedores ou não, se evidenciado falhas, declarações falsas e/ou defeitos visíveis na informação do lance.

5.18. Em casos específicos, sujeitos à análise, na hipótese de impedimento junto aos Detran estadual que impeçam A Seguradora de efetuar as emissões das guias para os pagamentos dos IPVA's, nestes casos o Participante arrematante deverá aguardar o posicionamento da Seguradora quanto ao referido pagamento, pois caso o Participante arrematante antecipe tal pagamento, perderá o direito ao benefício e não terá o valor reembolsado.

5.19 Em caso de infração descrita na Portaria Detran nº 308 de 09-02-2009 que obriga o Participante arrematante a realizar transferência no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota de venda do Veículo, sob pena de multa no valor de R\$ 127,69, seguido de 5 pontos na CNH, será de responsabilidade integral do Participante arrematante.

5.20. No caso de autuação (auto de infração, imposição e multa, inscrição em dívida ativa e seus desdobramentos) pelo descumprimento da obrigação fiscal do Participante arrematante que venha a recair sobre o Leiloeiro, o Participante arrematante compromete-se a tomar todas as providências para excluí-lo (s) imediatamente do polo passivo da demanda administrativa ou judicial.

5.21. Para Veículos salvados de sinistro e lotes em mal estado de conservação, será exigido para transferência em todo território Nacional, laudo de CSV - Certificado de Segurança Veicular, emitido por Organismo de Inspeção Veicular acreditado pelo INMETRO que deverá ser realizado pelo Participante arrematante, às suas custas.

5.21.1 - Veículos com restrição de Média Monta. " Veículo deverá passar por vistoria do CSV INMETRO e por vistoria pericial no órgão do Estado conforme instrução normativa 350 DETRAN/DF", conforme aplicável.

5.22. O Leiloeiro se reserva no direito à correção de possíveis erros de digitação nas descrições dos Veículos no edital, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas durante e/ou posteriormente ao leilão.

6. DA VISITAÇÃO DOS LOTES

6.1. O interessado poderá vistoriar os Veículos e lotes, sozinho ou acompanhado de um técnico ou avaliador de sua confiança, nos dias, locais e horas indicados no edital, momento em que serão esclarecidas as dúvidas existentes acerca destes. O Participante deverá avaliar cuidadosamente o estado dos Veículos, pois não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

6.2. Quando o objeto do Leilão versar sobre veículos automotores, as informações sobre chaves, se existentes, estarão descritas no complemento do lote.

6.3. Os Veículos expostos para Leilão poderão ser inspecionados visualmente pelo Participante, podendo solicitar a abertura do capô do motor ao representante do pátio, conforme o caso, não sendo permitido em hipótese alguma dar a partida no motor.

6.4. Para esclarecimento de dúvidas sobre os lotes o interessado poderá procurar o atendimento do Leilão.

6.5. O ARREMATANTE declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos veículos de acordo com o dia, horário, e local determinado no catálogo e nos editais de divulgação do leilão e aceita adquiri-los, isentando o Leiloeiro, de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios ou defeitos, ocultos ou não, e renunciando a qualquer direito ou ação.

6.6. As fotos dos Veículos e lotes disponíveis no edital e no Site, são meramente ilustrativas, não representando o estado real do lote e não isentando o Participante arrematante de promover uma vistoria do lote antes do Leilão, de modo que não se responsabiliza o Leiloeiro pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos.

6.7. Ao ofertar lances ao Leiloeiro o Participante arrematante estará assumindo e declarando que já promoveu todos os exames e vistorias dos Veículos e lotes e aceita adquiri-los, isentando o Leiloeiro de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios ou defeitos, ocultos ou não, e renunciando a qualquer direito ou ação.

7. DO SISTEMA

7.1 o Leiloeiro usa uma plataforma da Web que torna o pregão mais fácil e eficiente mediante acesso ao Site. Esta plataforma permite que o pregão seja realizado promovendo maior dinamismo e oferecendo oportunidades de escolha aos Participantes.

7.2. Lances ofertados pelo Site tem o rastreamento pelo o número do dispositivo ("IP") utilizado pelo Participante e o Leiloeiro poderá, a seu critério, cancelar qualquer oferta, sempre que não for possível autenticar a identidade do usuário, ou caso este venha a descumprir as condições estabelecidas neste Termos e Condições de Venda.

7.3. Na hipótese de eventual falha no sistema do Site, o leilão poderá ser temporariamente paralisado, reiniciado ou cancelado a critério do Leiloeiro. Falhas no sistema e outros fatores decorrentes de caso fortuito ou força maior isentam o Leiloeiro de quaisquer obrigações oriundas desta natureza.

7.4. Os lances serão registrados no momento do registro pelo provedor do Site e não no ato da emissão do lance dado pelo Participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.

7.5. O Participante responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que interferir no funcionamento do "site" e na realização do Leilão, prejudicando o desenvolvimento do mesmo.

7.6. O Leiloeiro poderá, a seu livre arbítrio e a qualquer momento, acrescentar, extinguir ou alterar todos ou alguns dos serviços disponíveis no Site, bem como alterar as condições constantes deste contrato, após a sua divulgação no "site".

7.7. O horário previsto para abertura e fechamento dos Lotes em leilão fica a critério do leiloeiro, podendo haver variações de acordo com a dinâmica do leilão e disputa dos Lotes.

7.8. No caso de lance vencedor, o Participante arrematante receberá um aviso via e-mail do Leiloeiro, contudo ressalta-se que essa forma de comunicação, não isenta o Arrematante da responsabilidade de acompanhar junto ao Site o *status* de seu lance ou entrar em contato na Central de Atendimento, não cabendo nenhum tipo de reclamação.

7.9. Não serão aceitas reclamações posteriores após homologado o lance vencedor. Nos casos de desistência, o Participante arrematante ficará obrigado ao pagamento de multa.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Os Veículos e lotes arrematados serão pagos à vista no valor total do lance vencedor, composto pelo valor da arrematação, mais comissão de 5% calculada sobre o valor do lance e mais as cobranças obrigatórias como taxa administrativas, taxa de despesas adicionais, e nos casos de veículos recuperáveis será cobrada a comunicação de venda; bem como débitos e/ou despesas diversas (se existentes) quando mencionados na descrição do lote e/ou condições específicas da Seguradora.

8.2. Caso o Arremate fique na Condicional, o prazo mencionado acima iniciar-se-á após a liberação da condicional por parte da Seguradora.

8.2.1. Tabela de preços:

- **Comissão de Venda 5%**
- **Taxa Administrativa**

Ø Motocicletas: R\$275,00

Ø Veículos: - Sucatas: R\$ 475,00

- Recuperável: R\$ 675,00

Ø Caminhões: R\$1.375,00

· **Comunicação de vendas: R\$ 150,00**

· **Taxa de Despesa de Serviço adicional**

Ø Veículos Sucatas: R\$ 265,00

Ø Veículos Recuperáveis: R\$ 365,00

OBS: Somente ocorrerá a cobrança de taxa de despesa de Serviço adicional para arrematantes com valores inferiores à:

Ø Veículos Sucatas: R\$ 5.300,00

Ø Veículos Recuperáveis: R\$ 7.300,00

8.2.2. Os valores dessas cobranças poderão, sem aviso prévio, serem alterados a qualquer momento, sendo, portanto de responsabilidade dos Participantes consultarem os valores a cada pregão através do Site. Estes valores poderão variar dependendo do pátio.

8.3. Os pagamentos dos veículos e lotes arrematados deverão ser realizados através de boleto bancário e dentro do prazo de vencimento (48h úteis a contar da data da realização de emissão do boleto).

8.3.1. Os pagamentos realizados através de Boletos estão dispensados da apresentação de comprovantes, ficando a emissão de Notas liberadas mediante comprovação de extrato bancário.

8.4. As instruções de pagamento também serão divulgadas através dos termos e condições aceitos no cadastro.

8.5. O Veículo ou lote só será considerado quitado após a compensação financeira do Boleto, após o valor estar na conta do Leiloeiro.

8.6. O faturamento em nome do próprio Participante arrematante ocorrerá mediante a apresentação/existência junto ao Leiloeiro: (i) Termo de Responsabilidade (se exigido, conforme Condições específicas do Lote disponível no Site) assinado e com firma reconhecida pelo titular do veículo ou representante legal da empresa quando pessoa jurídica; (ii) regularidade dos documentos de identificação apresentados quando da submissão do cadastro do Participante; e (iii) Certificado de Registro no Exército Brasileiro, devidamente válido em caso de aquisição de veículo automotor blindado, bem como qualquer documento complementar exigido para o Veículo ou lote conforme Condições Específicas.

8.7. Caso o faturamento seja feito em nome de terceiro, enviar e-mail para o Leiloeiro com o título de transferência do titular e os dados do comprador novo.

8.8. Estando a Transferência realizada via Autorização, o novo titular passa a aceitar e concordar automaticamente com as Condições Específicas do Lote que lhe foi transferido e com os Termos e Condições aqui presentes declarando e garantindo a leitura e compreensão de todas as cláusulas, devendo ainda realizar o pagamento do lote apresentar para o faturamento os seguintes documentos: (i) Termo de Responsabilidade (se exigido, conforme Condições específicas do Lote disponível no Site) assinado e com firma reconhecida pelo titular do veículo ou representante legal da empresa quando pessoa jurídica; (ii) Se **Pessoa Física** - Cópia do C.P.F regular junto à Receita Federal, R.G. ou CNH (ambos não superiores a 10 anos de sua expedição) do titular e comprovante de residência (contas de luz ou água ou telefone fixo dos últimos 3 meses), se **Pessoa Jurídica** - Cópia do C.N.P.J. regular junto à Receita Federal e ato constitutivo da empresa devidamente registrado em órgão

competente e suas alterações contratuais, se houver, (caso a última alteração for consolidada, não é necessário apresentar o documento de constituição), C.P.F. e R.G. ou CNH (ambos não superiores a 10 anos de sua expedição) do responsável legal; e (iii) Certificado de Registro no Exército Brasileiro, devidamente válido em caso de aquisição de veículo automotor blindado, bem como algum outro documento complementar exigido para o Lote conforme Condições Específicas.

8.8.1. Não haverá faturamento em nome de pessoas que estejam suspensas ou bloqueadas seja em caso de inadimplência nos termos da Clausula V - Penalidades, e/ou impedimento por penalidades administrativas de infringência as regras internas de Conduta, Permanência e Segurança do Leiloeiro, bem como disputa judicial com a empresa ou ainda descumprimento de quaisquer dos requisitos básicos descritos no presente Termo e Condições de Venda.

8.9. A não entrega de todos os documentos necessários para o faturamento acarretará no cancelamento da venda incidindo o Participante arrematante as penalidades previstas no item 9 - Penalidades deste instrumento.

8.10. A transferência de titularidade do lote não isenta o Participante arrematante de acompanhar o pagamento e faturamento do Lote que deverá ocorrer até o 4º (quarto) dia útil a contar da data do Leilão.

8.11. Independentemente da transferência do lote, o não pagamento do Boleto e/ou a não apresentação dos documentos necessários para o faturamento até o 4º (quarto) dia útil contados da data do leilão, caracterizará o cancelamento da venda incorrendo o Licitante/Arrematante as penalidades previstas nesse instrumento.

8.11.1. Caso o Licitante/Arrematante tenha feito a transferência de titularidade e deseje pagar o Lote, seja pela desistência da transferência, pela inadimplência do novo titular e/ou pelo não faturamento do lote este deverá entrar em contato com o Leiloeiro através de e-mail solicitando a baixa do Boleto e o código do depósito identificado para que seja processado o pagamento via depósito bancário dentro do prazo de pagamento aqui estabelecido para não ter o Lote cancelado.

8.12. Após o pagamento se houver o cancelamento do lote pelo não faturamento da nota este não poderá ser utilizado para Lotes de leilões futuros, pois o mesmo estará sujeito aos descontos das penalidades descritas no item 9 - Penalidades, onde a devolução da diferença será realizada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega de toda documentação necessária para o reembolso com assinatura do Licitante/Arrematante em conjunto com a assinatura do Terceiro em caso de transferência de titularidade.

8.13. Cumpre esclarecer que, conforme “**Comunicado CAT nº 06**” a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo estabeleceu que a autorização para uso da nota fiscal eletrônica poderá ser denegada em virtude de irregularidade fiscal/cadastral do destinatário de nota fiscal, desta forma, o presente comunicado impede que o Leiloeiro e os Comitentes Vendedores emitam notas fiscais para qualquer destinatário que possua irregularidade cadastral junto a Secretaria da Fazenda Estadual de São Paulo e para não ocorrer à denegação na emissão da nota fiscal, deverá o Arrematante (pessoa física/jurídica destinatária da nota de venda e fiscal) estar inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CADESP, conforme item 3 do Comunicado CAT mencionado acima, pois do contrário não será permitida a emissão de notas de venda e/ou fiscais para compradores irregulares. Ressalte-se que caso o comprador esteja desobrigado de inscrição no CADESP, deverá desconsiderar esse comunicado.

9. PENALIDADE

9.1. Havendo o cancelamento da venda do Veículo ou lote, seja pela desistência voluntária da arrematação por parte do Participante arrematante, seja pelo não pagamento do lote independentemente da transferência de titularidade ou ainda pela presunção de desistência quando do pagamento não houver o fornecimento dos documentos necessários para faturamento em nome do Participante arrematante ou terceiro até o vencimento do boleto emitido, o participante arrematante estará obrigado a pagar, no dia subsequente ao vencimento do boleto, uma MULTA DE CANCELAMENTO de 20% calculada sobre o valor da arrematação, para leilões realizados em quaisquer pátios.

9.2. O Participante arrematante fica ciente que em caso de inadimplência da multa de cancelamento mencionada no item acima, reserva-se o direito ao Leiloeiro a inclusão dos dados cadastrais do Arrematante junto ao SERASA, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento.

9.3. Paralelamente à inclusão junto ao SERASA, o Participante arrematante, durante o período de inadimplência, ficará suspenso na participação em quaisquer Leilões organizados pelo Leiloeiro além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a Veículos arrematados em seu nome até a regularização dos pagamentos em aberto.

9.4. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo estipulado ou caso o arrematante desista da compra por qualquer motivo, estará automaticamente rescindida a arrematação, ficando sujeito a multas previstas.

10. DA EMISSÃO E RETIRADA DA NOTA DE VENDA

10.1. Depois de efetuado o pagamento, a nota de venda deverá ser retirada no site (cleveronleiloes.com.br) no login.

10.2. Para emissão da nota de venda em leilão, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento;

b) Para Pessoa Física, uma cópia do CPF/MF válido e devidamente regularizado junto a Receita Federal, e documento de identificação e comprovante de residencial.

c) Se Pessoa Jurídica, uma cópia do CNPJ/MF válido e devidamente regularizado junto a Receita Federal e ato constitutivo devidamente registrado em órgão competente juntamente com CPF/MF e documento de identificação.

10.3. Para a retirada da nota de venda, deverá ser apresentado Recibo de arremate original, na ausência deste, Autorização assinada pelo Arrematante ou Titular da nota, juntamente com uma cópia do documento com foto.

10.4 Ao retirar a Nota de Venda o Participante arrematante e/ou terceiro por ele autorizado, deverá conferir os dados de emissão da nota, pois em hipótese alguma haverá alterações futuras e/ou cartas de correções.

11. DA RETIRADA DO BEM

11.1. O lote deverá ser retirado no pátio, onde se encontra armazenado juntamente com a Nota de Arrematação.

11.1.1. O prazo para retirada dos lotes arrematados será de 4 (quatro) dias úteis a contar da data de liberação da nota de venda. O horário de retirada dos veículos do pátio, ocorre sempre das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 16h:00min.

11.1.2 Por motivo de segurança não serão carregados os Veículos em caminhão "BAÚ".

11.2. O lote deverá ser retirado no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, a contar da data de liberação da nota de venda.

11.2.1. Decorrido o prazo acima sem que o bem seja retirado, o Arrematante pagará:

Será cobrado R\$50,00 dia após o prazo de retirada estabelecido.

Nos próximos 30 (trinta) dias subsequentes. E se ultrapassado esse período, o arrematante perderá o bem arrematado e o respectivo pagamento do lance ofertado, sem direito a reclamações.

11.2.2. O pagamento da estadia deverá ser feito diretamente no pátio, em hipótese alguma serão aceitos pagamentos em

cheques, e/ou depósitos realizados em caixas eletrônicos.

11.2.3. O Arrematante ou transportadora por ele indicado, no ato da retirada do lote, deverá conferir se o bem corresponde ao que foi arrematado, inclusive a numeração de chassi e motor, bem como chave e o manual se foi informado na descrição do lote em catálogo, e, em caso de dúvida, deverá contatar imediatamente o Leiloeiro para averiguações, pois não serão aceitas reclamações posteriores a retirada do Bem.

11.3. O lote somente será retirado, mediante apresentação da 1ª Via da nota de venda original emitido pelo Leiloeiro.

11.4. Todos os custos, despesas, encargos, impostos, taxas e multas incidentes sobre a arrematação e transporte do bem serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante. O Arrematante se responsabiliza civil e criminalmente por acidentes e danos de quaisquer naturezas que vier a causar a terceiros no momento da retirada.

11.5. Para o carregamento de veículos ou motos, o Arrematante poderá obter, junto ao pátio, informações e auxílio para a retirada de seu lote. Caso o Arrematante solicite auxílio da empilhadeira, será cobrado o valor de R\$ 20,00 (vinte e cinco reais) por lote a ser pago no momento da solicitação, sendo que o Comitente Vendedor e/ou Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por danos que vierem a ocorrer no carregamento e nem na demora.

11.5.1. Este serviço somente poderá ser solicitado mediante a apresentação da Nota de Venda e do Recibo de pagamento.

11.6. Para Veículo passível de regularização pela DFRV (Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos), os serviços serão prestados somente pela unidade de Curitiba. O bloqueio pode ser feito com adesivo no veículo ou somente lançado no sistema da DFRV (Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos), por tanto o bloqueio pode aparecer posteriormente a aquisição do veículo. Como a regularização é feita somente em Curitiba, os serviços são prestados e pagos despachantes de Curitiba. Aos compradores de outros Estados, também devem regularizar o desbloqueio com nossos despachantes de Curitiba.

12. DA DOCUMENTAÇÃO

12.1. A documentação dos Veículos arrematados será emitida com base nas informações da nota de venda e a consulta sobre a chegada dos documentos é de responsabilidade do Arrematante que deverá realizar a consulta através do Site (cleversonleiloes.com.br) no login

12.2. O ônus e a responsabilidade pela entrega da documentação dos veículos são da Seguradora, ressaltando-se, que o Leiloeiro não têm a posse dos referidos documentos nem tem poderes para assinar em nome da Seguradora a devida transferência para o Arrematante. Assim, o prazo e a responsabilidade pela entrega é exclusiva da Seguradora, ficando o Leiloeiro isento de qualquer responsabilidade.

12.2.1. A previsão para entrega dos documentos divulgadas pela Seguradora estão nos termos e condições, conforme edital. Cabendo ressaltar que esta previsão de entrega poderá ser prorrogada quando ocorrer situações não previstas por parte da Seguradora junto aos órgãos governamentais responsáveis pela emissão dos documentos.

12.3. Os documentos poderão ser retirados pelo Arrematante mediante a apresentação de documento original de identificação pessoal com foto. Caso a retirada seja realizada por terceiros (independente do grau de parentesco ou representantes legais) será exigida autorização, por escrito, do Arrematante para o terceiro, podendo essa autorização ser enviada via carta assinada e com firma reconhecida ou enviada via e-mail, para o e-mail cleverson@cleversonleiloes.com.br, desde que o envio seja do mesmo endereço de e-mail do arrematante no ato do seu cadastro e devidamente confirmado por este, ambos devem vir acompanhados de uma cópia de documento do Comprador com foto.

12.3.1. Os documentos ainda poderão ser enviados via SEDEX A COBRAR, sendo solicitado através do e-mail cleverson@cleversonleiloes.com.br

12.3.2. O Arrematante reconhece que o serviço de envio via SEDEX é prestado pelos Correios e o risco de extravios e perdas será de responsabilidade do Arrematante.

12.4. O Arrematante obriga-se a efetivar a transferência do Veículo para o seu nome cumprindo as determinações da legislação vigente, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus do seu descumprimento como: Acidentes, infrações/multas etc..., existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante.

12.5. Para transferência e regularização dos documentos, o Arrematante deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, obter informações junto a órgãos governamentais ou valer-se de despachantes de sua escolha.

12.6. A transferência de propriedade dos Veículos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do Arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.

12.7. - Em atendimento a Portaria Detran nº. 139, de 29 de janeiro de 2003, todos os Compradores que quiserem proceder com a transferência interestadual, ou seja, de SP (transferido pela Seguradora) para outro estado (Estado de Interesse do Comprador), exclusivamente para CRV's emitidos antes de 01-nov-00, será obrigatório que o Comprador proceda com a transferência/atualização do nº do espelho do CRV junto ao Detran/SP, informando a origem a este estado para efetuar o desbloqueio e conseqüentemente a sua transferência onde desejar. OBS.: Vale ressaltar que embora a portaria enfatize casos inferiores a 01-nov-00, atualmente, todos os CRV's emitidos em SP, independentemente de sua data, torna-se necessárias as suas atualizações (baixa na origem) no estado de SP pelo Comprador com a indicação do destino em que este procederá com a transferência do bem.

12.8. A estimativa para entrega dos documentos e notas fiscais é de até 30 (trinta) dias úteis a contar da data do Leilão ou 60 (sessenta) dias corridos, desde que realizado o pagamento pelo Arrematante no prazo indicado.

12.9. O prazo de entrega da nota fiscal e dos documentos poderá ser prorrogado quando ocorrer situações não previstas por parte do Leiloeiro junto aos órgãos governamentais responsáveis pela emissão dos documentos, tais como: BLOQUEIOS POR MULTAS, IPVAS, CERTIDÕES NEGATIVAS E OUTROS. O Leiloeiro não será responsável por eventual atraso em decorrência das situações ora previstas.

12.10 A Seguradora não se responsabiliza por eventuais restrições judiciais inseridas no sistema do DETRAN após a venda do Veículo, independente das datas dos processos, ficando sob responsabilidade dos Arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial aplicável.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O Leiloeiro emite NOTAS FISCAIS ELETRONICAS de serviços relativos a Comissão, taxas, bem como quaisquer outros serviços prestados tais como estadias e remessa de documentação cujo o encaminhamento realiza-se para o e-mail cadastrado conforme previsto em Lei. Torna-se, portanto, imprescindível que o cadastro do e-mail do Arrematante esteja sempre atualizado.

13.2. O Arrematante declara ter plena ciência de que é de sua exclusiva responsabilidade a análise de todas as informações relativas ao Leilão e aos bens nele ofertados, colocadas à disposição dos interessados através dos Editais. Declara, ainda, estar ciente e de acordo com o disposto nestes Termos e Condições, bem como a eles aderir de forma integral e irrevogável, respeitando os regulamentos administrativos, normas técnicas gerais, e condições específicas aplicáveis aos Veículos e ao Leilão.

13.3. A oferta de lance pelo Participante é ato jurídico perfeito e voluntário que indica, de forma inequívoca, irrevogável e irretratável, a aceitação desses Termos e Condições aplicáveis à sua participação no Leilão e ao edital, de acordo com a legislação aplicável, vinculando o Participante ao lance por ele ofertado.

13.4. O não pagamento de qualquer valor e despesa que recaia sobre o Lote arrematado acarretará ao Arrematante suspensão na participação dos Leilões organizados pelo Leiloeiro reservando-se o direito a inclusão dos dados cadastrais do Arrematante junto ao SERASA, sem prejuízo ao disposto no item 9 deste instrumento.

13.5. Todos os Participantes e Arrematantes estão sujeitos às disposições da Lei de Anticorrupção que proíbe a realização de pagamento ou oferecimento de suborno, ou qualquer coisa de valor a funcionários do governo, ou partidos políticos ou candidatos, ou a pessoas ou entidades que irão oferecer ou dar tais pagamentos para qualquer uma das pessoas mencionadas, a fim de obter ou manter negócios ou para garantir uma vantagem comercial indevida.

13.6. A infração descrita na Portaria DETRAN nº 308 de 09-02-2009 que obriga o Arrematante a realizar transferência no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota de venda, sob pena de multa no valor atribuído pela legislação vigente, seguido de 5 pontos na CNH, será de responsabilidade integral do Arrematante.

13.7. Infrações cometidas anteriormente à data do Leilão e que venham gerar pontos na CNH dos Arrematantes, mesmo após a Comunicação de Venda, serão de responsabilidade exclusiva dos Arrematantes, cabendo acionar os Órgãos de Trânsito competentes para pleitear a exclusão dessas infrações. O Leiloeiro e a Seguradora em hipótese alguma serão responsáveis por tais infrações.

13.8. Não serão alterados no cadastro de Veículos quando da transferência pela Seguradora: exclusões de GNV; alterações de cor e inserção de blindagem, sendo portanto, eventuais alterações aplicáveis, se houver, a respectiva regularização e encargos ficarão por conta do Arrematante.

13.9. O cumprimento da Portaria DETRAN nº 1.218, de 25-07-2014, não obriga que o Leiloeiro e a Seguradora informem nos editais de Leilões a classificação dos danos encontrados nos Veículos disponíveis em Leilão, ficando sob exclusiva responsabilidade do Arrematante promover a prévia e devida consulta perante os órgãos de trânsito e demais órgãos competentes sobre as restrições descritas no Veículo, assim como realizar a vistoria prévia que lhe é facultada para verificação do estado real do bem.

13.10. Os casos omissos no presente instrumento observarão o disposto no Decreto-lei nº 21.981/32 com alterações introduzidas pelo Decreto 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial.

13.11. Estes Termos e Condições constituem aos Arrematantes inteira e exclusiva obrigações do acordo entre os Arrematantes e o Leiloeiro com relação ao assunto aqui tratado. Não houve declarações, garantias ou promessas dado ou feito que não estejam estabelecidas nestes Termos e Condições.

13.12. O Arrematante declara ter plena ciência de que é de sua exclusiva responsabilidade a análise de todas informações, relativas ao Leilão e aos bens nele ofertados, colocadas à disposição dos interessados através dos Editais. Declara, ainda, estar ciente e de acordo com o disposto nesta Condição Específica, bem como a ela aderir de forma integral e irrevogável, respeitando os regulamentos administrativos, normas técnicas gerais, e específicas aplicáveis a esta negociação.

13.13. Conforme Resolução Nº. 199 de 25/08/2006, caso seja exigido por parte do DETRAN Estadual a vistoria de número de motor e/ou fornecimento do decalque do mesmo, será por conta do Arrematante.

13.14. Nas numerações de chassis e motores que sejam de visualização impossível (obstruídos), porém sem condições de serem decalçadas a não ser com a remoção de componentes, deverá o número ser coletado por meio ótico (fotografia) e anotado no Laudo de Vistoria, justificando o motivo no campo correspondente. Todos estes processos e encargos ficarão por conta do comprador e quando solicitado pelo leilão alguma destas exigências, ficará a transferência condicionada a entrega dos

laudos e decalques no Pátio /Escritório para regularização dos documentos junto ao DETRAN.

13.14.1 O Arrematante que necessite cumprir os procedimentos mencionados no item 12.14 ou que seja necessário realizar remarcações, estará ciente que os custos quanto ao transporte para verificação e/ou remarcação do número do motor nas oficinas credenciadas serão de inteira responsabilidade do Arrematante, inclusive os encargos financeiros de tais serviços.

13.15. Se exigida a Inspeção Ambiental Veicular para licenciamento ou transferência, conforme local de origem do Veículo, será de responsabilidade integral do Arrematantes providenciar e arcar com os respectivos custos.

13.16 As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto-lei nº 21.981/32 com alterações introduzidas pelo Decreto 22.427/33, que regulamenta a profissão de leiloeiro oficial.

13.17. Dada à natureza jurídica e própria do Leilão Público, os participantes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam.

14. MODIFICAÇÕES

14.1. O Leiloeiro reserva-se o direito de alterar a redação destes Termos e Condições a qualquer tempo, sem aviso prévio aos arrematantes, modificando ou excluindo qualquer conteúdo deste documento, ficando os Participantes e Arrematantes obrigados a visitarem periodicamente o Site ou as instalações para acesso e conhecimento das modificações implementadas.
